

Lei no 91

Lei no 91

Abre créditos

O Povo do Município de Santa Rita do

Tapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações do orçamento vigente:

- |  |           |
|--|-----------|
| 8-63-3 - Para o serviço de água e esgoto.....                        | 6.000,00  |
| 8-81-1 - Para operários de ruas, praças e jardins....                | 7.000,00  |
| 8-81-4 - Transporte de ruas, praças e jardins.....                   | 3.000,00  |
| 8-82-4 - Combustíveis e lubrificantes.....                           | 1.000,00  |
| 8-85-1 - Operários serviço limpeza pública.....                      | 10.000,00 |
| 8-85-2 - Aquisição de animais para o serviço de Limpeza Pública..... | 1.800,00  |

8-90-0 - Aposentados e Inválidos ..... R\$ 1.495,00

8-99-4 - Aluguel de Créditos ..... 5.400,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de Setembro de 1949.

Horácio Capistrano de Alckmin

Prefeito Municipal

Antonio Américo Junqueira - Secretário